



Guarulhos legitima Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional

GH Pág. 5

GUARULHOS >>

HOJE

www.guarulhoshoje.com.br

Distribuição gratuita



Inspetoria Ambiental da GCM pode autuar e multar casos de maus-tratos a animais

GH Pág. 3

REDE MUNICIPAL DE GUARULHOS

Aulas presenciais nas escolas da prefeitura irão retornar no dia 1º

O prefeito Guti (PSD) anunciou durante sua live nas redes sociais, na noite desta segunda-feira (24), que as aulas presenciais em Guarulhos serão retomadas na terça-feira (1º) da próxima semana. Professores retornarão um dia antes

GH Pág. 4



Sete grupos são convocados para tomar vacina contra a gripe nas unidades da cidade

GH Pág. 4

[artigo]



Cristiano Medina da Rocha
Advogado e professor universitário
E-mail: cris.medina.rocha@gmail.com

STF garante prisão a pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência

No Brasil a liberdade é a regra, sendo a prisão exceção, devendo aguardar o processo penal custodiado somente aqueles que prejudicarem as investigações, ou colocar em risco a garantia da ordem pública, econômica, conveniência da instrução criminal, aplicação da lei penal ou quando o estado de liberdade do indivíduo gerar perigo para a sociedade.

A Constituição Federal assegura em seu artigo 5º, LXI, que “ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei”. Antes da sentença penal condenatória, havendo necessidade, a requerimento da autoridade policial, do MP ou das partes o Juiz poderá decretar a prisão temporária ou preventiva, estando impedido, regra geral de agir de ofício.

O artigo 318 do Código de Processo Penal, prevê a possibilidade de substituição da prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for: - maior de 80 (oitenta) anos; - extremamente debilitado por motivo de doença grave; - imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 anos de idade ou com deficiência; - gestante; - mulher com filho de até 12 anos de idade incompletos; e - homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 anos de idade incompletos.

O Supremo Tribunal Federal firmou o entendimento de que cabe a substituição da prisão preventiva pela domiciliar a homens ou mulheres que têm sob sua única responsabilidade a tutela de crianças menores de 12 anos e pessoas com deficiência, desde que preenchidos os requisitos legais. O STF ao expandir a interpretação legal entendeu que não deveria se aplicar apenas às mães a prisão domiciliar, pois assim o fazendo, acabariam sendo discriminadas às pessoas em condições especiais que não têm genitoras, ferindo, assim, o princípio constitucional da igualdade.

O entendimento tem sido ampliado também aos condenados com trânsito em julgado. A lei de execução penal, prevê a substituição do regime de prisão domiciliar à mulher condenada, contudo, o Pretório Excelso tem firmado o entendimento de que à prisão domiciliar deve ser examinada sob a ótica do melhor interesse das crianças ou das pessoas com deficiência, podendo ser concedido de igual forma ao condenado homem, desde que seja o único responsável pelos cuidados do menor de 12 anos ou de pessoa com deficiência (Habeas Corpus nº 165.704).

A proteção dada pela Suprema Corte às crianças e deficientes tem sido adotada de igual forma pelo Superior Tribunal Justiça. Em caso julgado no Habeas Corpus nº 401.303, que converteu a prisão em domiciliar, a corte entendeu que os relatórios médicos e psicossociais comprovaram que o condenado era imprescindível aos cuidados e proteção física e emocional de sua esposa que apresenta transtorno crônico bipolar e esquizofrênico, com incapacidade permanente para o trabalho, e de filho deficiente mental e físico. O tema é regulado ainda pela Resolução 62/20 do CNJ que recomenda a adoção de medidas preventivas por juízes e tribunais, entre elas a reavaliação das prisões provisórias de gestantes, lactantes, mães ou pessoas responsáveis por criança de até 12 anos ou por pessoa com deficiência, diante da atual pandemia da covid-19 no Brasil.

[cena do dia]

Miguel Pessoa/AE



Nova flexibilização

Começa a valer nesta segunda-feira (24), nas regiões de Sorocaba e de Jundiaí (SP), a nova flexibilização da quarentena contra a covid-19 que permite aumento da capacidade máxima de 30% para 40% no comércio e serviços

[carta do leitor]

Dorival Lima

Uma vergonha a atitude do nosso Supremo Tribunal Federal (STF) ao fazer retornar a censura contra a imprensa. Para piorar, ainda temos um presidente que, até o momento, nada fez pelo nosso país: basta vermos o alto número de desempregados. Estamos iguais a caranguejos, andando de ré.

Sinara A. Fialho

Quer dizer que agora os passageiros que forem embarcar no aeroporto de Guarulhos terão que pagar uma taxa de poluição ambiental? De que foi essa magnífica ideia? Além de pagarmos passagens caras, ainda temos que bancar por um problema que não é nosso. Por que o prefeito Guti não cobra isso das empresas aéreas que são

responsáveis pela poluição ambiental?

Odinei Fote Bezerra

Considero esdrúxula esse projeto que a Prefeitura de Guarulhos está preparando para enviar à Câmara e que obriga os passageiros que embarcarem no Aeroporto Internacional, em Cumbica, a pagarem uma taxa de poluição ambiental. Isso é absurdo e vai encarecer mais as passagens. Não somos nós que poluímos o ar, mas os aviões que são das empresas aéreas. Elas é que devem arcar com esse problema. Se o projeto for aprovado, usarei ao máximo o aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo.

Gilmar Dias da Rocha

Lendo a matéria que a rede estadual em Guarulhos conta com 660 alunos nascidos em outros

países, imagino que esses jovens devem sentir saudade do ensino oferecido em suas escolas de origens.

Bruna Souza

A prefeitura abre vagas para médicos, mas nunca elas são preenchidas.

Deborah Sales

Lamentável observamos que o desemprego no país, em especial na região metropolitana de São Paulo, está crescendo a cada mês que passa. O governo de Jair Bolsonaro, presidente que depusitei meu voto, ainda não conseguiu estancar a sangria da falta de vagas no país e, apesar do pouco tempo de governo, estou perdendo as esperanças de que isso vá acontecer a curto e médio prazos. Não sei o que será de nós.

Envie seus comentários para o e-mail: redacao@guarulhoshoje.com.br

Expediente

Diretor de Redação: Gil Campos / **Diretor Comercial:** José Carlos dos Santos / **Diagramação e Arte:** Marcelo Russo
Agência de notícias: Agência Estado / **Editado e distribuído por:** MIG Editoria, Rua Conselheiro Antonio Prado, 121 - Vila Progresso
- Guarulhos/SP - CEP: 07095-180 - Fone: 2823-0800 - www.guarulhoshoje.com.br /
E-mail Redação: redacao@guarulhoshoje.com.br / **Impressão:** Folha Gráfica

[tempo]

Hoje

25. Mai **23°**
Máxima
11°
Mínima



PARCIALMENTE
NUBLADO

4%

Amanhã

26. Mai **24°**
Máxima
14°
Mínima



PARCIALMENTE
NUBLADO

18%

LOTÉRIAS: Deu sorte hoje?

Mega Sena

Concurso nº 2255

25/04/2020

15 - 20 - 39 - 41 - 49 - 57

Lotofácil

Concurso nº 1959

27/04/2020

01 - 02 - 03 - 06 - 07

09 - 10 - 12 - 13 - 16

17 - 18 - 20 - 24 - 25

Lotomania

Concurso nº 2069

28/04/2020

02 - 03 - 04 - 07 - 08

11 - 16 - 23 - 25 - 30

34 - 43 - 49 - 54 - 64

65 - 67 - 68 - 81 - 91

Dupla Sena

Concurso nº 2071

28/04/2020

Primeiro sorteio

06 - 12 - 25 - 30 - 36 - 49

Segundo sorteio

09 - 14 - 20 - 24 - 31 - 48

Federal

Extração nº 05477

18/03/2020

Prêmios Principais

Prêmio Bilhete	Valor (R\$)
1º 050411	500.000,00
2º 064624	27.000,00
3º 092652	24.000,00
4º 044129	19.000,00
5º 078488	18.329,00

Inspetoria Ambiental da GCM pode autuar e até multar em casos de maus-tratos a animais

Os agentes da Inspetoria de Patrulhamento Ambiental de Guarda Civil Municipal (GCM) de Guarulhos ganharam mais força em sua atuação pela cidade: o chamado poder de polícia administrativa para atos de pessoas que maltratem animais domésticos ou selvagens. Isso, na prática, significa que poderão lavrar termo de orientação, auto de infração, auto de apreensão e auto de multa.

As novas determinações constam da portaria 001-2021, publicada no Diário Oficial do último dia 21, que considera a lei municipal 7.839, de 9 de julho de 2020. A medida é antiga reivindicação por parte da Guarda Civil Municipal, que agora terá mais liberdade de ação para trabalhar em ações nesse sentido. A portaria já está em vigor.

Para o inspetor Pedro Sar-



mento, comandante da Inspetoria Ambiental, "os órgãos responsáveis pela defesa do meio ambiente devem exercer o poder de polícia nessa área para verificar, nas situações

em que deparam com maus-tratos a animais, se a legislação vem sendo observada ou não. Por isso é importante poder orientar e punir quando se fizer necessário".



GCM realiza apreensões de drogas na Vila Tijuco e na Vila Rio neste domingo

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Guarulhos fez duas apreensões de drogas, em poder de suspeitos de tráfico, na noite deste domingo (23) em um intervalo de apenas uma hora. A primeira ocorrência aconteceu na praça Brahma, na Vila Tijuco, por volta das 19h. Um menor foi avistado pela viatura e se livrou de um estojo que carregava nas mãos.

Abordado pelos agentes, não ofereceu resistência. Dentro do objeto foram encontrados 11 pinos de cocaína, 24 porções de maconha e 26 potes de skank, uma droga derivada da maconha, mas bem mais potente. O adolescente foi conduzido ao 1º Distrito Policial, no Cen-

tro. No local o delegado de plantão lavrou ato infracional por tráfico de entorpecentes e depois o entregou à guarda dos pais.

O outro caso aconteceu uma hora mais tarde. Na região da Vila Rio de Janeiro, dois indivíduos foram abordados após atitude suspeita. Com eles foram encontradas 96 porções de maconha e 28 de skank, além de 120 pinos de cocaína, 150 pedras de crack e 245 reais em espécie.

Após serem levados para o 2º Distrito Policial, no Jardim Santa Mena, o delegado constatou que os dois já tinham passagem por tráfico de drogas e efetuou a prisão em flagrante.

Divulgação



A cremação
é uma
opção cada
vez mais
procurada.



Garanta já esse **cuidado com tranquilidade e segurança** para sua família.



Novo Plano Primaveras.

Garante atendimento completo e personalizado de acordo com as escolhas de cada um dos familiares. Entre elas, a possibilidade de cremação em um dos melhores crematórios do Brasil, em Guarulhos, e também a guarda das cinzas.

SAIBA MAIS AGORA MESMO
(11) 2404-8900



Sete grupos são convocados para tomar a vacina contra gripe nas unidades da cidade

A Secretaria da Saúde de Guarulhos convoca para tomar a vacina contra a gripe (influenza) todas as crianças de seis meses a menores de seis anos (cinco anos, onze meses e 29 dias), trabalha-

dores da saúde, gestantes, mulheres no período até 45 dias após o parto (puérperas), povos indígenas, pessoas com idade igual ou maior que 60 anos e professores.

Estes são os públicos con-

templados até o momento pela 23ª Campanha Nacional de Vacinação, mas cuja cobertura vacinal está abaixo da meta preconizada pelo Ministério da Saúde, que é de imunizar pelo menos 90%

de cada um desses grupos.

No município, a cobertura vacinal está 43,38% no caso das crianças menores de seis anos, 47,41% entre os profissionais de saúde, 40,45% entre as gestantes,

36,91% entre as puérperas, 14,72% entre os professores e 17,44% entre as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, público que nas campanhas passadas atingiu altos índices de vacinação.

Por isso, a Secretaria da

Saúde pede para que as pessoas que integram esses grupos tomem a vacina contra a gripe para evitar complicações e reduzir os sintomas que podem ser confundidos com os da covid-19.



Márcio Lino

Onde encontrar a vacina

As doses contra a gripe estão disponíveis no Ambulatório da Criança (Centro) e em 66 Unidades Básicas de Saúde (UBS), das 8h às 16h, com exceção das UBS Paulista, Dona Luíza e Alvorada, que estão servindo de retaguarda para os serviços de urgência por conta da pandemia. Como a Campanha de Vacinação contra a Influenza ocorre concomitantemente à imunização contra a covid-19, a única observação é para que as pessoas respeitem o intervalo mínimo de 14 dias entre as duas vacinas.

A 23ª Campanha Nacio-

nal de Vacinação contra a Influenza teve início no dia 12 de abril passado e se estende até 9 de julho. Na terceira etapa, que está prevista para iniciar no próximo dia 9, devem ser incluídos também os portadores de comorbidades, pessoas com deficiência, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário, portuários, profissionais das forças armadas, de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional, população privada de liberdade, jovens e adolescentes sob medida socioeducativa.

Guarulhos é uma das cidades que mais imuniza contra o coronavírus no Estado

Através dos dados disponibilizados no site Vacinômetro, do Governo do Estado, a cidade de Guarulhos está atualmente em terceiro lugar no ranking de imunização contra o coronavírus no Estado de São Paulo, ficando atrás apenas de Campinas e da Capital São Paulo.

Dados divulgados nesta segunda-feira (24), mostram que a Secretaria Estadual de Saúde enviou 5.032.734 milhões de doses para a Capital Paulista, 514.589 mil para Campinas e 413.760 mil para a cidade de Guarulhos.

Já no ranking de vacinas aplicadas, a cidade de São Paulo aparece em primeiro com 4.431.150, seguida de Campinas com 442.608 e depois a cidade de Guarulhos com 299.227 de doses aplicadas.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a diferença entre as recebidas e aplica-



Divulgação

das até esta segunda-feira (114.533) são destinadas à primeiras doses aos grupos priorizados pelo Plano Nacional de Vacinação (PNI) nas próximas semanas e para concluir a imunização com a

segunda dose dos públicos já agendados.

Além disso, o município de Guarulhos é um dos que “deram uma segurada” nas doses para garantir a segunda imunização de quem tomou a Co-

ronavac, cujo prazo entre as duas doses é de 14 a 21 dias.

Com isso Guarulhos se tornou exemplo de eficácia no programa de imunização, sem faltar doses das vacinas até o momento.

Guti autoriza volta às aulas presenciais na rede municipal a partir de 1º de junho

Giovanna Silvério

Neste começo de noite de segunda-feira (24), o prefeito Guti (PSD) anunciou durante sua live nas redes sociais que as aulas presenciais em Guarulhos serão retomadas na terça-feira (1º) da próxima semana.

Já os professores retornarão na segunda-feira (31), para deixar tudo preparado para receber os alunos, com todos os protocolos de prevenção. O secretário de Educação de Guarulhos, Paulo Cesar Ma-

theus, já havia confirmado o retorno aos diretores de escolas municipais em reunião virtual na sexta-feira (21).

As escolas poderão receber até 30% dos alunos, sendo que o retorno é facultativo e voluntário. O restante dos estudantes continua a ter aulas online, de maneira remota. Apesar do horário ser reduzido, os alunos terão direito a uma refeição e também seguirão recebendo a cesta básica, conforme afirmou o prefeito Guti.



Reprodução

Prefeitura de Guarulhos irá adiantar 13º de aposentados e pensionistas do Ipref

A Prefeitura de Guarulhos publicou no Diário Oficial da última sexta-feira (21) o decreto 38.073, que versa sobre o pagamento do adiantamento do abono anual (13º salário) aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos (Ipref). O adiantamento foi um pedido do Conselho Administrativo do Ipref, representando os assegurados do órgão.

O pagamento será feito até 30 de junho e irá injetar cerca de 8 milhões de reais na economia da cidade. O valor do adiantamento será metade do valor dos proventos ou da pensão recebidos no mês em andamento, sendo compensados no momento do recebimento total em dezembro do ano correspondente.

"Mais uma vez a Prefeitura não economiza esforços para atender às reivindicações do Ipref, contemplando os cerca de

Divulgação



1,3 mil aposentados e 600 pensionistas, que poderão utilizar esses recursos em um momento de recuperação econômica", afirmou o

prefeito Guti.

Esta é a segunda vez que a municipalidade adianta o abono deste público. A partir de 2009, um

decreto autorizou que os aposentados pudessem optar por receber o adiantamento do 13º salário no mês de aniversário.

Guarulhos legitima Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O prefeito de Guarulhos, Guti, sancionou na última quinta-feira (20) a lei 7.909, que estabelece o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN), os critérios de funcionamento do Banco de Alimentos do município e cria o Selo Amigo do Banco de Alimentos de Guarulhos. De autoria do Executivo, a nova legislação foi publicada na edição de sexta-feira (21) do Diário Oficial.

O SIMSAN é um conjunto de medidas por meio do qual o poder público formulará e implementará políticas e ações para assegurar o direito humano à alimentação adequada. Esse sistema permitirá a articulação entre a administração pública e a sociedade civil para o desenvolvimento de ações integradas. Ele também garantirá o acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas implantadas.

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano e cabe ao poder público a adoção de políticas que promovam e garantam a segurança alimentar e nutricional da população.

O secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, Alex Viterale, destacou a importância da nova legislação. "A criação do SIMSAN e a regulamentação do Banco de Alimentos é de suma importância - haja vista que o banco existe desde 2001 no município e nunca fora regulamentado - não só por questões de execução da gestão e operacionalização do dia a dia, mas como meio de política pública permanente e existente da cidade. Independentemente de qualquer governo, a política pública será continuada", afirmou o secretário.

Viterale abordou ainda a implantação do Selo Amigo do Banco de Alimentos.

Papel Sulfite A4 Report

Promoção de Dezembro!

MELHOR
PREÇO!



Caixa com 5 mil folhas A4

R\$ 213,00*

*Produto poderá ser retirado em nossa loja localizada em Guarulhos ou será cobrado o frete de R\$21,00 a cada 3 caixas parte para entrega em 1 dia útil.

Vamos conversar?

Acesse: www.rttoner.com.br

Telefone: (11) 2086-4100



[**transparência**]

O **HOJE** publica as terças-feiras e quintas-feiras, os maiores pagamentos efetuados pela Secretaria da Fazenda a empresas fornecedoras e prestadores de serviços à Prefeitura de Guarulhos.

GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

Prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema.
VALOR: R\$ 560.000,00

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 142.500,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 46.727,50

HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Fornecimento de avental.
VALOR: R\$ 38.740,00

KON TATO COMERCIAL LTDA- EPP

Prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção preventiva, corretiva e locação de equipamentos raios-X clínico e processadora de filme radiológico com estação de tratamento dos efluentes químicos.
VALOR: R\$ 38.568,34

D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME

Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.
VALOR: R\$ 34.847,76

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME

Fornecimento de torneiras.
VALOR: R\$ 18.897,30

FANEM LTDA.

Trata-se de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para de equipamentos da marca FANEM.
VALOR: R\$ 16.264,17

JOÃO PAULO DE SOUZA MAGALHÃES 31476028850

Locação de tendas tipo piramidal.
VALOR: R\$ 11.500,00

STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA.

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 4.010,63

*Dados extraídos da edição do Diário Oficial do Município publicado no dia 21 de maio de 2021

EDITAIS LEGAIS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS

TEL. 2823-0800



Classificados

de linha

EMPREGOS

PRECISA-SE

VENDEDOR BALÇÃO

Auto peças elétricas, com experiência. F: 96245-8971

IMÓVEIS

ALUGA-SE

JARDIM NOVO PORTUGAL

Próximo ao terminal de ônibus, 2cmd, com ou sem garagem R\$450,00 F:2468-9271/99976-9738

CASA/BONSUCESSO R\$600,00

Próx mercado Nagumo, 3 cômodos, F:2468-9271/ 99976-9738

NEGÓCIOS

OPORTUNIDADE

PLANOS SAÚDE/ODONTO

Pague menos! Use o seu CNPJ/ MEI. Info: 96451-9424 Whats

SALA COMERCIAL VENDO OU ALUGO

34m², 2 banheiros, copa, terraço, vaga p/ 1 carro e estacionamento rotativo. A 50 metros do Shopping e Metrô Santa Cruz. Whatspp: 99933-8282

EMPREGADA DOMÉSTICA - URGENTE



Pessoa solteira, maior de idade. Residir na região da ZL SP/ Guarulhos.

94717-6710
96850-7250

GUARULHOS >>

HOJE

Anuncie

2823-0828

GUARULHOS >>

HOJE



O melhor custo-benefício para publicar Balanços e Editais Legais

Consulte: 2823 0800



Mais de
281.000
seguidores!

Divulgue sua
marca ou produto

As principais notícias da cidade em primeira mão



11 95995-8000



Siga: facebook.com/guarulhoshoje